



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 015/2025
De 10/03/2025

**NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO
TEMPORÁRIA ESPECIAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG, Vereador Valdinei de Paula Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no §3º do art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no art. 10 da Resolução 247/2004, de 13/04/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídas 2 (duas) Comissões Temporárias Especiais na Câmara Municipal de Pedralva - MG, para analisar se os nomes indicados para receber o Título de Amigo de Pedralva e o Título de Cidadão Honorário atendem ao disposto no §3º do art. 10 da Resolução nº 247/2004.

Art. 2º - As Comissões terão o prazo de 5 (cinco) dias, a partir do dia 1º de abril de 2025, para fazer a análise dos nomes indicados, escolher os que serão homenageados e elaborar o devido Projeto de Decreto Legislativo contendo o nome dos homenageados, para aprovação da Câmara Municipal.

Art. 3º - Para a composição destas Comissões Temporárias Especiais ficam nomeados os vereadores escolhidos por sorteio na sessão ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 6 de março de 2025, a saber:

I - Comissão que escolherá os homenageados com o Título de Amigo de Pedralva: Vereadores Carlos Alberto Vilas Boas, Jerson Papi de Sousa e Ketrym Maria Rodrigues.

II - Comissão que escolherá os homenageados com o Título de Cidadão Honorário: Vereadores Alexandre Jhonatan de Souza, Deildo Nunes Pereira e José Paulo da Silva.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 10 de março de 2025.

Ver. Valdinei de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva-MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 10 de março de 2025.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva